



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.506, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Regulamenta a Lei nº 7.768/13 que "dispõe sobre a reserva de vagas preferenciais em estacionamentos de estabelecimentos comerciais do município, às gestantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até dois anos de idade".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.768, de 11 de novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Lei nº 7.768, de 11 de novembro de 2013, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As vagas preferenciais destinadas ao uso de gestantes e pessoas com crianças de colo de até 02 (dois) anos de idade deverão estar devidamente sinalizadas e contar com área mínima de 12,00m² (doze metros quadrados), largura mínima de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) e profundidade mínima de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Até que sejam baixadas normas pelos órgãos federais de regulamentação de trânsito, a identificação das vagas reservadas de que trata o caput do presente artigo deverá contar com placa contendo os seguintes dizeres: "Vaga Reservada para gestantes e pessoas com crianças de colo – Lei Municipal nº 7.768/13".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB deverá observar quando da análise dos projetos de edificação de estabelecimentos comerciais o necessário enquadramento da construção nas exigências contidas na Lei nº 7.768/13, cabendo a ela, inclusive, fiscalizar sua regular execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.518, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.400.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030200111483 449051 Obras e Instalações R\$ 2.400.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
Jean Carlos Moraes Me	01

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14

Prestação de serviços técnicos para limpeza e desinfecção em reservatórios de água, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e, com base no Parecer da Unidade Requisitante. DELIBEROU por INABILITAR a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA-ME, a licitante não comprovou aptidão para o desempenho dos serviços, conforme exigência da letra "c", do item 6.1.5. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital. O atestado apresentado não demonstra o quantitativo mínimo estimado do objeto, bem como não fornece outras informações técnicas que permitam a avaliação da experiência da licitante e DESCLASSIFICÁ-LA, pois em sua planilha de custo e formação de preços coloca encargos sociais e trabalhistas na ordem de 23%, o que está abaixo do peso dos itens que os compõem, ainda que seja optante pelo SIMPLES; DESCLASSIFICAR a empresa HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, por apresentar quantitativo de análise bacteriológica e de cloro residual superior ao solicitado no edital e DESCLASSIFICAR as empresas PROSEG IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA e PROVAC SERVIÇOS LTDA, por cotarem quantitativo de análise bacteriológica e de cloro residual inferior ao mínimo necessário, que correspondem a 576 amostras a serem analisadas semestralmente, Sendo assim, fica FRACASSADO o presente processo licitatório. Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03(três) dias, conforme determina a Lei 10.520/02, após encaminhe-se à Divisão de Compras para prorrogação.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014

OBJETO: Aquisição de veículo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Depto Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 120256/2013, através Edital de Convocação e Lançamento nº 84/2013, de 09/10/2013, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 60957 (fls. 23/25), de 29/11/2013, com base no Artigo 245 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 120256/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE: DESENVOLVIMENTO ACESSORIA FINANCEIRA LTDA  
END.: AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 1057, Bairro Alto, Piracicaba/SP  
CEP: 13405-233  
CPD: 610627  
CNPJ: 08.680.192/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 99.840/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/02/2014: Notificação de Lançamento nº 70026 (fls. 51 a 58); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71135 (fls. 59 a 62); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71136 (fls. 63 a 68).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE:

TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA LTDA  
RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 877 – BAIRRO ALTO  
PIRACICABA/SP  
CEP 13.419-000  
CNPJ 03.165.242/0007-19  
CPD 606634



**FEBRE MACULOSA**  
Ou Doença do Carrapato



**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO."

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal GISLAINE NOVAES SOUZA, nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Professora "Antonia Benedita Eugênia", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MONISE MACIEL PRUDENTE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 294.115.798-09 e portadora do RG 34.031.363-8 e do número funcional 18.511-1, residente e domiciliada na Rua José Thomazella, 77, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Antonia Benedita Eugênia", pelo prazo de 118 dias, no período de 05 de fevereiro de 2014 a 02 de junho de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2013

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA (S)	ITEM (S)
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	01, 03, 04, 11, 12, 13 e 15
Marcofarma Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda.	02, 06 e 08
Drogafonte Ltda.	05
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	07 e 16
Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	10
Rp Farma Medicamentos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.	14

Fica fracassado o item 09.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2013

Fornecimento parcelado de materiais de esterilização, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Sispack Medical Ltda	01, 05, 07
Amcor Flexibles Brasil Ltda	02, 03, 06, 09
In-Dental Prod. Odont. Médicos Hospitalares Ltda	04
Dipromed Comércio e Importação Ltda	08

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2013

Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Comercial 3 Albe Ltda	02
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	03
Cirúrgica união Ltda	04, 07
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	05
Cirúrgica Martomed Ltda EPP	08
Cirúrgica São José Ltda	10, 11

Os itens 01, 06 e 09 fracassaram.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2013

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA (S)	ITEM (S)
Interlab Farmaceutica Ltda.	01
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	03 e 05
Vale Comercial Ltda.	04
Rp Farma Medicamentos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.	06 e 11
Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.	08 e 09
Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.	10

Ficam fracassados os itens 02 e 07.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2013

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Mais Saúde Comércio de Medicamentos Ltda	04
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	05, 14, 18
Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda	08, 17, 19
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	11
Dakfilm Comercial Ltda	12
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	16

O item 02 foi deserto e os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 20 fracassaram.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2013

Fornecimento parcelado de soluções parenterais, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	02, 03, 04, 05 e 06

Fica fracassado o item 01

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CELSO DONISETTE VACARI, RG 27.184.829-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, DAYSE DINIZ PAULO ELUF, RG 13.655.429-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, EDISON ALTEMAR GASPARTTO, RG 16.836.124 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA, RG 43.548.020-0 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FRANCISCO TOTTI JUNIOR, RG 19.569.950-6 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, GIOVANNI BATISTA CAMPOS, RG 21.842.152-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos



### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JOAO REINALDO FORTI, RG 5.292.412-9 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JUAREZ DE CASTRO, RG 14.031-178 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JULIANA GONÇALEZ GRAGNANI, RG 43.980.847-9 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, MARCIO ANTONIO MARUKO, RG 20.249.747 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, MARCO RIBEIRO DE CAMARGO, RG 20.661-402 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PEDRO LUIZ FRAY, RG 11.505.399 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PEDRO LUIZ FRAY, RG 11.505.399 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/02/2014

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 57.918/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, VI, XIII e XV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, VI, XIII e XV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 58.538/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDISON CASTILHO DE CARVALHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDISON CASTILHO DE CARVALHO.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 152.802/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Central de Projetos do FUSSP, conforme Boletim de Ocorrência nº 1262/2013 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo de sindicância.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 14 Fevereiro 2.014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001461/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
001462/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
001463/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
001464/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
001465/2014	DORIVAL BARBOZA
001466/2014	SIGMAC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
001467/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001468/2014	GLASMON COMERCIO E SERVICOS EM FIBERGLASS LTDA - ME
001469/2014	LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
001470/2014	AMBORETTO BOMBAS LTDA
001471/2014	AGROPECUÁRIA DO MANÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
001472/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001473/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001474/2014	VEREADOR MATHEUS ERLER
001475/2014	ROSILDO MARTINS DA SILVA
001476/2014	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
001477/2014	JOSE CARLOS RIBEIRO
001478/2014	CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO

Despachos	Processo	Interessado
000567/2014	000522/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
001144/2014	001059/2014	VALDOMIRO VICENTE: "Deferido".
001167/2014	001075/2014	CLUBE CULTURAL E RECREATIVO: "Deferido".
		NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA
001412/2014	001247/2014	OB - INFORMAÇÕES OBJETIVASE: "Arquivado".
		PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

001450/2014	001276/2014	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
001461/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
001462/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
001463/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
001464/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
004062/2013	002659/2013	S E M A E: "Concluído".
004140/2013	002705/2013	SEMAE: "Concluído".
004367/2013	002849/2013	SEMAE: "Concluído".
004657/2013	003059/2013	MAGALI FABRETTI KREYCI E OUTROS: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 17 Fevereiro 2.014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001479/2014	TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA
001480/2014	PMP DECRETO Nº 10.656/2004
001481/2014	MARIA MADALENA DA CRUZ MONTE
001482/2014	VEREADOR DIRCEU A. DA SILVA
001483/2014	VEREADOR PEDRO KAWAI
001484/2014	SSM COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA
001485/2014	HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
001486/2014	PROCURADORIA JURÍDICA
001487/2014	PROCURADORIA JURÍDICA
001488/2014	PROCURADORIA JURÍDICA
001489/2014	PROCURADORIA JURÍDICA
001490/2014	FERNANDA MARTINELLI GALVÃO ANDREELLO
001491/2014	AUDAX EMP. IMOB. LTDA
001492/2014	AUDAX EMP. IMOB. LTDA
001493/2014	VEREADOR ANDRÉ G. BANDEIRA
001494/2014	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR
001495/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
001496/2014	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001497/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
001498/2014	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001499/2014	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
001500/2014	JOSE CARLOS RIBEIRO

Despachos	Processo	Interessado
000373/2014	000354/2014	MARIA JULIA PINTO SBRAVATTI: "Deferido".
001164/2014	002620/2009	LTR CONSTR. E EMP. LTDA.: "Concluído".
001165/2014	002621/2009	LTR CONSTR. E EMP. LTDA: "Concluído".
001169/2014	001842/2011	MORATO PART. IMOB. LTDA: "Indeferido".
001190/2013	001694/2008	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO: "Deferido". PIRACICABA
001248/2014	001132/2014	ECO PARK II EMPREENDIMENTOS SPE: "Concluído". LTDA
001281/2014	001149/2014	PAULO TOMAS FREITAS: "Indeferido".
001294/2014	001159/2014	RM - CEILING REALTY: "Concluído". EMPREENDIMENTOS
		IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
001296/2014	001161/2014	CEILING REALTY EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
		IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
001308/2014	001172/2014	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO: "Concluído". LTDA
001320/2014	001614/2011	CBÉ CONTR. E EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
001355/2014	001203/2014	ALCEU CHECOLI FILHO: "Concluído".
001359/2014	001665/2011	HAMILTON ZITTO: "Deferido em Parte".
001439/2014	002338/2012	G&M EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
001454/2014	000553/2014	SECRETARIO MUNICIPAL DE: "Arquivado". TRABALHO E RENDA
001974/2013	001694/2008	CIPASA URBANISMO: "Concluído".
002279/2013	001694/2008	VILA SANTA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
002662/2013	001694/2008	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO DE: "Concluído". PIRACICABA
003880/2013	002538/2013	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Concluído".
		DAHMA PIRACICABA II

004153/2012	001694/2008	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO DE: "Concluído". PIRACICABA
004153/2013	002714/2013	ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA: "Deferido". PAZ
004495/2013	002930/2013	IGREJA EM PAULICEIA: "Deferido".
004553/2013	002973/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004556/2013	002976/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
004580/2013	002999/2013	IGRAJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE: "Deferido". DEUS
004585/2013	003004/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004648/2013	003055/2013	ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE: "Deferido". PIRACICABA
004703/2013	001694/2008	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO DE: "Concluído". PIRACICABA
004763/2013	003139/2013	INSTITUTO RUMO: "Deferido".
004781/2013	003155/2013	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004783/2013	003157/2013	IGREJADO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULARNOBRASIL
004823/2013	003197/2013	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004856/2013	003222/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004859/2013	003225/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004862/2013	003228/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL: "Deferido".
004887/2013	003253/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL: "Deferido".
004888/2013	003254/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL: "Deferido".
004889/2013	003255/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL: "Deferido".
004921/2013	003279/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE: "Indeferido". JERUSALEM
004935/2013	003291/2013	CASA ESPÍRITA SEMENTE DE LUZ: "Deferido".
004982/2013	003327/2013	COMUNIDADE EVALGÉLICA SHEKINAH: "Deferido".
005030/2013	003367/2013	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA: "Deferido".
005121/2013	003417/2013	DIOCESE - CAPELANOSSA SENHORA: "Deferido". DOROSARIO
005128/2013	003424/2013	DIOCESE - CAPELAC RURAL STA.: "Deferido". CRUZANHUMAS
005131/2013	003427/2013	DIOCESE - IGREJAN. SENHORADOS: "Deferido". PRAZERES
005132/2013	003428/2013	DIOCESE - IGREJAN. SENHORADOS: "Deferido". PRAZERES
005153/2013	003449/2013	DIOCESE DE PIRACICABA: "Deferido".
005171/2013	003467/2013	DIOCESE - CENTRO COMUNITÁRIO: "Deferido". NOVA SUISSA
005173/2013	003469/2013	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO JOSÉ: "Deferido".
005197/2013	003493/2013	DIOCESE - IGREJA DE SÃO JOÃO: "Deferido". BATISTA
005207/2013	003503/2013	DIOCESE - IGREJAN. SENHORA: "Deferido". IMACULADACONCEIÇÃO
005208/2013	003504/2013	DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE: "Deferido". SANTANA
005476/2012	001694/2008	CIPASA URBANISMO: "Concluído".
005546/2012	001694/2008	CIPASA URBANISMO: "Concluído".
005547/2012	001694/2008	CIPASA URBANISMO: "Concluído".
005548/2012	001694/2008	CIPASA URBANISMO: "Concluído".



DECISÃO FINAL  
(Processo Administrativo Disciplinar nº 3399/2013)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 3399/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Neimar Correr, matrícula nº. 2086-8, do importe de R\$ 1.525,86 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme descrito às fls. 11/12, 28, 42/46, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL  
(Processo Administrativo Disciplinar nº 2655/2013)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970, de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2655/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor José Roberto Lopes, do importe de R\$ 377,53 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme descrito às fls. 11, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

Edital de Convocação para Eleição da CIPA

GESTÃO 2013/2014

Ficam convocados todos os servidores do SEMAE, em conformidade com a NR – 5, ITEM 5.38, da Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, para em escrutínio secreto no dia 08 de abril de 2014, elegerem os representantes dos empregados da CIPA – SEMAE, Gestão 2014/2015.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2014

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Serviço Municipal de  
Água e Esgoto - SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2012, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

MOTORISTA

Classificação original nome  
05º FLAVIO HENRIQUE ANDRADE  
19º LAELSON ANTONIO DA SILVA (AFRODESCENDENTE)  
OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação original nome  
02º JOSÉ PEGO DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/000541  
MODALIDADE: Pregão 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E LEITE INTEGRAL .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/000541, Pregão n.º 005/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	2	R\$ 12.687,60
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	R\$ 2.743,50
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 15.431,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de fevereiro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 20/02/2014** impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- carteira profissional ( atual/anteriores) foto e qualificação civil;
- antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- RG Documento de Identidade;
- CPF cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade/Diploma;
- Cartão do Pis/Pasep;
- Quitação do serviço Militar ( masculino);
- certidão de nascimentos ( filhos até 21 anos);
- comprovante de endereço.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 18 de Fevereiro de 2014.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Nome	Classif.	Emprego
José Luiz Carriel	3º	Motorista
Norberto Santos Santana	4º	Motorista
André Mauricio Dias de Carvalho	5º	Motorista

COMDEF

Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

Rua Joaquim André, 895- Paulista –  
3434.0461-3434.7137– comdef@piracicaba.sp.gov.br  
Piracicaba- SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2014.

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF para gestão 2014/2016, conforme segue:

Onde-se lê

Wander Viana Santos	Coordenador
Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira	Vice - Coordenador
Célia Maria da Silva	1º Secretária
Kátia Maria Paschoalini	2º Secretária

Leia-se

Wander Viana Santos	Coordenador
Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira	Vice - Coordenador
Andréa Niquito Zaia	1º Secretária
Kátia Maria Paschoalini	2º Secretária

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 14 de fevereiro 2014.

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município  
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2014.

ELIETE NUNES F. DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata reunião Ordinária – 04/12/2013

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e treze, na Casa dos Conselhos de Piracicaba, sito à rua Joaquim, André número oitocentos e noventa e cinco, Centro, das dezenove às vinte e uma horas, estiveram reunidos os conselheiros, suplentes e convidados da nova composição do COMDEF para reunião ordinária, com o objetivo de eleger a nova coordenação executiva. Neste dia estiveram presentes representantes do Poder Público : Andréa Niquito Zaia, Adriana C. Camolese Ravanelli, Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira, Célia Maria da Silva, Dra. Daniele Geleiete Camolesi, Henrique Domingues Castilho, André Martins, Rosalina M. de Oliveira Castanheira e da Sociedade Civil: Rita de Cassia Rodrigues, Elisabete Gonsalves Ruas, Nicéia Maria de A. Mileke, Maria das Graças Martins Barbosa, Cleusa Micchi de Paula, Wander Viana Santos, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Kátia Maria Paschoalini e como ouvintes estiveram presentes: Fabiana, Paula, Ivan Barbosa, Andréa Fonseca Gonsalves, Pedro, Ademir Barbosa e Francisco Cerigrani. A reunião foi iniciada com a apresentação de todos os presentes, ocasião onde foi possível conhecer cada componente e sua representação. Em seguida, a conselheira Célia fez um breve resgate do histórico do conselho e as suas principais lutas até o momento. Fernando propôs que fosse feita a contagem dos membros que estavam presentes, para verificar se havia quórum para a votação. A conselheira Catia sugeriu que o voto fosse secreto ao invés de ser aberto. Foi consultado o regimento no que se refere ao capítulo que fala sobre a votação, onde consta que o voto pode ser secreto. Fernando solicitou que os presentes se manifestassem levantando a mão se fossem favoráveis ao voto secreto e o mesmo para o voto aberto. A maioria decidiu pelo voto secreto, por dez votos a dois votos. A representante da Procuradoria Jurídica lembrou que o correto seria ter havido uma publicação quanto à eleição, pois no e-mail que foi enviado avisando da reunião não constava o aviso de que esta eleição ocorreria neste dia. Desta forma, os conselheiros que não vieram poderiam considerar-se prejudicados. Porém Fernando justificou que era do conhecimento de todos que participaram da Conferência, que na primeira reunião ordinária da nova composição do COMDEF haveria a eleição. Desta forma, foi aberta a eleição, onde primeiramente houve a manifestação dos candidatos a coordenação, sendo que candidataram-se os conselheiros Kátia, representante da APAE e Wander, representante do AVISTAR. Cada um teve espaço para colocar-se e defender suas propostas. Cátia colocou sobre a importância de nos tornar conhecidos perante a sociedade e também defendeu uma união e articulação maior entre todos os conselhos. Wander expôs sua prioridade, ou seja, defender os direitos de todos os deficientes, qualquer que seja sua deficiência e não privilegiar somente a deficiência física. Também enfatizou a importância de criar comissões de trabalho, incentivando o trabalho em grupo, buscando o fortalecimento do conselho e que este possa ser ouvido pelo poder público. Em seguida, cada conselheiro titular escreveu o nome do seu candidato em um papel; os papéis foram recolhidos e foi realizada a abertura dos mesmos para a contagem dos votos. Dos doze votos, nove foram para o candidato Wander (AVISTAR) e três para a candidata Kátia (APAE), sendo assim foi eleito Wander para a coordenação. Para vice-coordenação ficou o conselheiro Dante, representante do poder público (SEMACE). Ficaram como primeira e segunda secretárias, Andréa Zaia (SME) e Kátia (APAE), respectivamente. No final, todos foram avisados que em janeiro não haverá reunião, sendo que a primeira reunião do ano de dois mil e quatorze ocorrerá em fevereiro, na primeira quarta feira do mês. E não havendo nada mais a tratar, eu, Adriana Camolese Ravanelli, encerro esta ata que deverá ser lida e assinada por todos os presentes.

Fernando Ferraz Domingues. Adriana Camolese Ravanelli

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município  
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2014.

ELIETE NUNES F. DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRAVIOS

DIVELT – DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.929.257/0001-58 e Inscrição Estadual nº 535.231.388.116, estabelecida à Rua Dr. Alvim nº 1599, Vila Boyes, Piracicaba - SP comunica o extravio de Formulários Contínuos de Notas Fiscais modelo 5-A de nº 1.001 a 4.000, em branco.

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

**Diário Oficial na internet**  
acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)